



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

PLE 35/2015

LEI 2.620, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Em, 27 / 03 / 2015N.º 7240 Pág. C18

Caderno:

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), destinados a atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação abaixo.

08.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
08.001.00.000.0000.0.000 -	GABINETE DO DIRETOR		
08.001.20.000.0000.0.000 -	Agricultura		
08.001.20.601.0000.0.000 -	Promoção da Produção Vegetal		
08.001.20.601.0031.0.000 -	PROGRAMA DE PRODUÇÃO VEGETAL		
08.001.20.601.0031.2.050 -	GABINETE DO DIRETOR		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.14.00	Diária - Pessoal Civil.....	01000	5.000,00
09.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PUBLICOS		
09.001.00.000.0000.0.000 -	GABINETE DO DIRETOR		
09.001.15.000.0000.0.000 -	Urbanismo		
09.001.15.451.0000.0.000 -	Infra-Estrutura Urbana		
09.001.15.451.0024.0.000 -	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		
09.001.15.451.0024.2.064 -	GABINETE DO DIRETOR		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.14.00	Diária - Pessoal Civil.....	01000	5.000,00
10.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO		
10.001.00.000.0000.0.000 -	GABINETE DO DIRETOR		
10.001.26.000.0000.0.000 -	Transporte		
10.001.26.782.0000.0.000 -	Transporte Rodoviário		
10.001.26.782.0038.0.000 -	PROGRAMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
10.001.26.782.0038.2.172 -	Manutenção do Gabinete do Diretor		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.14.00	Diária - Pessoal Civil.....	01000	5.000,00
11.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
11.001.00.000.0000.0.000 -	GABINETE DO DIRETOR		
11.001.27.000.0000.0.000 -	Desporto e Lazer		
11.001.27.812.0000.0.000 -	Desporto Comunitário		
11.001.27.812.0039.0.000 -	PROGRAMA DE DESPORTO COMUNITÁRIO		
11.001.27.812.0039.2.171 -	Gabinete do Diretor		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.14.00	Diária - Pessoal Civil.....	01000	15.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 35/2015

15.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS		
15.001.00.000.0000.0.000 -	GABINETE DO DIRETOR		
15.001.15.000.0000.0.000 -	Urbanismo		
15.001.15.451.0000.0.000 -	Infra-Estrutura Urbana		
15.001.15.451.0024.0.000 -	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.001.15.451.0024.2.078 -	Gabinete do Diretor		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.14.00	Diária – Pessoal Civil.....	01000	5.000,00
TOTAL.....			35.000,00

Art. 2º Como recursos para a cobertura dos créditos previstos no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do cancelamento de parte e/ou total das dotações abaixo discriminadas:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
08.001.20.601.0031.2.050 -	Manutenção do Órgão Gestor		
4.4.90.52.00 287 -	Equipamentos e Material Permanente.....	01000	5.000,00
09.003.15.452.0025.2.068 -	Manutenção da Limpeza Pública - Varrição		
4.4.90.51.00 335 -	Obras e Instalações.....	01000	5.000,00
10.001.26.782.0038.2.172 -	Manutenção do Gabinete do Diretor		
3.3.90.30.00 399 -	Material de Consumo.....	01000	5.000,00
11.002.27.812.0039.2.090 -	Manutenção dos Javis – Jogos Abertos do Vale do Ivai		
3.3.90.36.00 431 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	01000	5.000,00
11.002.27.812.0039.2.091 -	Manutenção dos Jogos Abertos do Município - Jois		
3.3.90.36.00 436 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	01000	5.000,00
11.002.27.812.0039.2.092 -	Participação nos Jogos da Juventude do Paraná - Jojups		
3.3.90.36.00 443 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	01000	5.000,00
15.001.15.451.0024.2.078 -	Gabinete do Diretor		
4.4.90.52.00 607 -	Equipamentos e Material Permanente.....	01000	5.000,00
TOTAL.....			35.000,00

Art. 3º Revogadas às disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (25/3/2015).


Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal